



EDITAL N° 02/2023-GAB/ARAQ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA OFERTA DE VAGA(S) DE BOLSISTA E VOLUNTÁRIO PARA PROJETO DE ENSINO “OFICINA TEÓRICO-PRÁTICA DE VIVÊNCIA EM MEDICINA VETERINÁRIA”

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução 30 Consuper – IFC/2022 e atualização, torna pública a abertura das inscrições para Projeto de Ensino: Oficina teórico-prática de vivência em Medicina Veterinária regido pelas disposições a seguir:

1. APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE ENSINO

1.1 O Projeto de Ensino intitulado “Oficina teórico-prática de vivência em Medicina Veterinária” é uma ação vinculada ao Edital 64/2022 – Seleção de Projetos de Ensino, no âmbito do IFC (link da ação: Acesse o Edital na íntegra aqui). Os alunos selecionados para esta ação participarão de atividades descritas a seguir:

- I. Participar da divulgação do projeto, em atividades presenciais e em meios digitais de comunicação;
- II. Auxiliar na seleção, orientação, gerenciamento de atividades e comunicação com os discentes participantes;
- III. Participar da organização e elaboração das atividades teóricas e práticas relacionadas a oficina;
- IV. Participar do gerenciamento do cronograma de atividades teóricas e práticas, comunicação com os participantes docentes, técnicos administrativos e tutores;

1.2 As atividades serão realizadas de março a novembro de 2023, com carga horária semanal de 10 horas.

2. OBJETIVOS DO PROJETO



2.1 Objetivo geral

Possibilitar ao discente ingressante o contato precoce com práticas de diagnóstico e controle sanitário de cães de abrigo; demonstrar de forma teórica e prática, áreas de atuação do médico veterinário; fortalecer os vínculos do discente com o curso por meio do maior convívio com a instituição de ensino e com a comunidade docente e TAEs.

2.2 Objetivos específicos

- I. Organizar oficinas teórico-práticas relacionadas à prática clínica, diagnóstico e saúde única.
- II. Conhecer os conceitos teóricos básicos relacionados às atividades práticas veterinárias clínicas e de diagnóstico no CBEA, Centro de Práticas Clínicas e Cirúrgicas Veterinária (CPCCV) e Laboratório de Ensino e Diagnóstico Veterinário (LEDVET).
- III. Conhecer e aplicar os conceitos relacionados à Medicina do Coletivo, ambientação hospitalar e outras áreas.
- IV. Acompanhar atividades práticas veterinárias clínicas e de diagnóstico no CBEA, CPCCV e LEDVET.

3. PREVISÃO DE BOLSAS E NÚMERO DE VAGAS

2 vagas para estudante de Graduação (bolsista)

2 vagas para estudante de Graduação (voluntário)

4. INSCRIÇÕES E DA SELEÇÃO

4.1 São requisitos básicos para o(a) estudante se inscrever neste edital:

- I. Estar regularmente matriculado(a) no curso de Bacharelado em Medicina Veterinária;
- II. Ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas;



III. Não estar respondendo processo disciplinar discente;

4.2 Inscrições serão recebidas de 14/02/2023 a 15/02/2023, por meio de formulário eletrônico, disponível no link <https://forms.gle/KpXfqTbrxZNVKye6>.

4.3 No ato da inscrição, o(a) estudante deverá:

I. Anexar no campo específico do formulário de inscrição, a carta de motivação expondo os motivos pelos quais concorre à vaga.

II. Anexar Histórico Escolar.

4.4 Serão disponibilizadas quatro vagas, sendo duas vagas remuneradas e duas vagas voluntárias. O estudante não poderá acumular bolsa ou atividade remunerada decorrentes de vínculos estatutários públicos, exceto no caso de auxílio de caráter assistencial;

4.5 Os candidatos serão classificados considerando a média ponderada entre os itens:

I. Carta de motivação (peso 3): nota atribuída, variando de 0 (zero) a 10 (dez);

II. Histórico Escolar (peso 4): média aritmética das notas do ano anterior ao que o(a) estudante estiver em curso;

III. Entrevista (peso 3): nota atribuída, variando de 0 (zero) a 10 (dez), e acontecerão de forma remota, via Google Meet.

4.6 As entrevistas serão realizadas por uma banca avaliadora, composta de no mínimo dois e no máximo três avaliadores, dentre os professores e técnicos administrativos colaboradores do projeto de ensino.

4.6.1 As entrevistas serão agendadas pelo e-mail informado no ato da inscrição. Serão disponibilizados horários entre as 08h30 e 17h30, de acordo com a disponibilidade da banca avaliadora, com duração máxima de 30 minutos para cada entrevista.

4.6.2 Os horários disponíveis serão informados ao candidato por e-mail, com antecedência mínima de 24 horas, e é de responsabilidade exclusiva do candidato a leitura e confirmação via e-mail.

4.6.3 Haverá tolerância máxima de 10 minutos de atraso para a entrevista, incluindo problemas técnicos e instabilidade de conexão.



4.6.4 A impossibilidade de participar na entrevista no horário agendado é de responsabilidade exclusiva do candidato, não sendo a banca avaliadora obrigada a remarcar a entrevista.

4.6.5 O não comparecimento a entrevista acarretará na desclassificação do candidato.

4.7 Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

a) Maior média aritmética das notas do ano anterior ao que o(a) estudante estiver em curso;

b) Candidato de maior idade

4.8 A concessão das bolsas será realizada de acordo com a classificação dos candidatos (ver item 4.5), caso exista disponibilidade de orçamento para tanto.

4.9 O resultado com a relação dos classificados será divulgado no site do IFC Araquari, no endereço eletrônico <https://editais.ifc.edu.br/>

4.10 O candidato que não cumprir com os requisitos dos itens 4.1 e 4.3 não será classificado.

4.11 Candidatos classificados poderão ser chamados para integrar o grupo se os primeiros colocados desistirem ou não entregarem os termos de autorização necessários para participação no projeto.

5. CERTIFICAÇÃO

A certificação se dará conforme o Edital 64/2022 – Seleção de Projetos de Ensino, no âmbito do IFC.

6. CRONOGRAMA

Atividade	Data	Formato
------------------	-------------	----------------



Publicação do edital	14/02/2023	Endereço eletrônico https://editais.ifc.edu.br/
Inscrições	14/02/2023 a 15/02/2023	Formulário do Google, disponível no link https://forms.gle/KpXfqTbrxZNVKye6
Entrevista	16/02/2023 e 17/02/2023	Via Google Meet
Divulgação do resultado da seleção	23/02/2023	Endereço eletrônico https://editais.ifc.edu.br/
Período para recurso	23/02/2023 e 24/02/2023	Formulário do Google, disponível no link https://forms.gle/vUMjMY7ma5N4snae9
Resultado do recurso e Resultado final	27/02/2023	Endereço eletrônico https://editais.ifc.edu.br/
Entrega do Plano de Trabalho, Termo de Compromisso e Autorização	27/02/2023 a 01/03/2023	Presencial (no <i>campus</i>) para o coordenador do Projeto, na sala de administração do CPCC.

7. DA ADMISSÃO

7.1 Para oficializar o início das atividades, o(a) aluno(a) selecionado (a) deverá entregar até o dia 01/03/2022, de forma presencial (no campus Araquari) para o coordenador do Projeto, na sala de administração do CPCC. o Plano de trabalho, Termo de Compromisso e Autorização do(a) estudante selecionado(a) preenchidos e assinados; a não observação deste item poderá ocasionar a perda da vaga (vide item 4.11);

7.2 A participação no projeto de ensino não gera qualquer vínculo de natureza



empregatícia, previdenciária ou estatutária.

7.3 O(a) estudante selecionado(a) compromete-se a cumprir 10(dez) horas semanais, em horários a combinar com o(a) orientador(a), sendo que elas serão distribuídas dentro do horário de funcionamento do IF Catarinense – Campus Araquari

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.

8.2 As etapas dos resultados da inscrição e da seleção cabe recurso, solicitado pelo formulário disponível no cronograma (item 6), dentro do prazo previsto no cronograma.

8.3 Todos os participantes deverão assinar Plano de Trabalho, Termo de Compromisso e Autorização.

8.4 O não cumprimento das normas deste edital, da carga horária ou das atividades pode acarretar no desligamento do projeto e no cancelamento da bolsa, quando for o caso, do(a) estudante selecionado(a).

8.5 Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este Edital serão resolvidos e esclarecidos pela coordenação e colaboradores do projeto de ensino, quando houver necessidade.

Araquari, 14 de fevereiro de 2023.

Raquel de Souza Lemos de Oliveira
*Coordenadora do Projeto de ensino Oficina
Teórico-Prática de Vivência em Medicina
Veterinária*

Cleder Alexandre Somensi
Diretor-Geral do Campus Araquari